

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2074 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON LISCZKOVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Major Vieira /SC -A 6ª CMS -, a se realizar no dia 24 de março de 2023, conjuntamente com o Município de Bela Vista do Toldo, no centro Comunitário de Major Vieira, das 13h00min horas as 17h00min, com o tema:

"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA A DEMOCRACIA AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA."

Eixos temáticos:

I – O Brasil que temos.

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

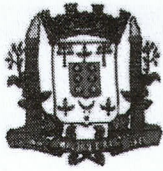
IV – Amanhã será outro dia para todos, todas e todos.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Major Vieira/SC será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde dos Municípios de Major Vieira e Bela Vista do Toldo.

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Major Vieira/SC constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante **Resolução 001/2023 do CMS** a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Major Vieira/SC correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde e conjuntamente com o Município de Bela Vista do Toldo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Vieira, SC, 03 de março de 2023.

ADILSON LISCZKOVSKI

PREFEITO MUNICIPAL